DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Outros atos	7
INSTITUTO DE PREV. SERV. PUBL. MUN. EST. TUR. HOLAMBRA	8
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA	8
Atos Legislativos	8
Outros atos de processo legislativo	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 130/2021

Dispõe sobre a criação da Comissão do Processo Seletivo Simplificado de contratação de Merendeira por prazo determinado e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Fica constituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado de contratação de Merendeira por prazo determinado, composta pelos(as) seguintes servidores(as):

I -MARCIA DE CAMPOS;
II - FLÁVIA SCHONEBOOM RIETJENS;
III - SÉRGIO LUIZ BARBOSA.

Art. 2º - O exercício das funções da Comissão criada por esta Portaria não gera direito à remuneração extra, por se tratar de serviço de relevante interesse público.

Art. 3º - Caberá à Comissão criada pelo artigo 1.º, desta Portaria, a avaliação e seleção dos candidatos, na forma do edital do processo seletivo a ser publicado.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 09 de abril de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 131/2021

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). JOSELI AMARO RODRIGUES PACHECO RIBEIRO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 10 (dez) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **JOSELI AMARO RODRIGUES PACHECO RIBEIRO,** RG n.º 22.674.492-9, ocupante do cargo efetivo de "Dentista", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 112/1996, referente ao período aquisitivo 2011-2016, que será gozada no período compreendido entre os dias 18/03/2021 à 27/03/2021 inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18/03/2021.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de abril de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 132/2021

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). JANECLEI BERTOLAZO DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de abril de 2021, em razão de pedido elaborado através do protocolo n.º 3470/2021, o(a) Sr(a). **JANECLEI BERTOLAZO DA SILVA,** RG n.º 34.721.685-7, do cargo efetivo de "Chefe de Departamento de Saúde", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 048/2021.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de abril de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 133/2021

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). MAURICE REBELO DE CARVALHO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 23 de março de 2021, em razão de pedido elaborado através do protocolo n.º 3327/2021, o(a) Sr(a). **MAURICE REBELO DE CARVALHO,** RG n.º 27.005.581-2, do cargo efetivo de "Motorista I, II, III", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 237/2018.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de março de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de abril de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 134/2021

Interrompe a Licença Prêmio do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). MARIA BENEDITA VAZ VILHANO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e:

RESOLVO:

Art. 1º Interromper a partir de 02 de abril de 2021, a Licença Prêmio concedida através da Portaria n.º 068/2021 ao (à) servidor(a) público(a) Sr(a). **MARIA BENEDITA VAZ VILHANO**, RG n.º 25.366.208-4, ocupante do cargo efetivo de "Faxineira - REF 01", para o qual foi admitido(a) através da portaria n.º 060/1997.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, o(a) servidor(a) público(a) deverá retomar as funções do seu cargo imediatamente.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução desta Portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de abril de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 009/2021

Ata nº 020/2021 – Contratante: Município de Holambra – Edital: 009/2021 – Empresa Detentora da Ata RODRIGO TONELOTTO LTDA – objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - Valor Global da Ata: R$ 79.847,52 (setenta e nove mil oitocenros e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) - Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial – Assinatura em 14/04/2021. Holambra, 15 de abril de 2021.

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 009/2021

Ata nº 021/2021 – Contratante: Município de Holambra – Edital: 009/2021 – Empresa Detentora da Ata RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME – objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - Valor Global da Ata – R$ 77.039,90 (setenta e sete mil e trinta e nove reais e noventa centavos) - Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial – Assinatura em 14/04/2021. Holambra, 15 de abril de 2021.

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal

Extrato de CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO AMOSTRAS - Pregão Eletrônico nº 010/2021

A Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra, vem através deste Convocar a empresa DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, que apresente o laudo técnico referente ao item 01 “máscara de proteção, camada dupla, algodão”, no prazo de 48 (quatenta e oito horas) a contar da publicação desta convocação, visto que o mesmo já foi solicitado através de mensagem eletrônica (e-mail) em 08/04/2021, e não houve retorno da empresa. Informamos que o não retorno do mesmo, acarretará na desclassificação da empresa do item ofertado. Holambra 16 de abril de 2021. Comissão de Licitações.

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato -Pregão Eletrônico nº 008/2021

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto do Pregão Eletrônico nº 008/2021, objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANTISSÉPTICOS (PARTE 01), o tem 04 à empresa CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, no valor global de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), por ter apresentado o menor preço do item. Os itens 01, 02, 03, 05, 06 e 07 restaram desertos ou fracassados. Holambra, 15 de abril de 2021.

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal

Outros atos

Aviso de RETOMADA DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNCIO BEC Nº 007/2021 - PROCESSO Nº 1889/2021 - OFERTA DE COMPRA Nº 874700801002021OC00009

Objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE MERENDA ESCOLAR.

Referente ao Pregão supracitado, a Sessão Pública foi realizada em 22/03/2021. Após o prazo do recebimento da documentação exigida no instrumento convocatório, foi constado que os itens 04,05,06,09,10,15,16,29,30,37,38 ,39,40,44,57 à empresa JUNDFRUT PROCESSADORA DE ALIMENTOS EIRELI LTDA EPP, não apresentou a documentação exigida para a habilitação.

Pelo exposto, CONVOCAMOS todas as empresas

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

participantes da licitação para a RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA, para os itens 04,05,06,09,10,15,16,29,30,37,38,39,40,44,57, para o dia 23/04/2021 às 09h00, de forma eletrônica, através do site BEC/SP, na Oferta de Compra supracitada.

Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra, 15 de abril de 2021. Jéssica Zinerman Paulo - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNCIO BEC Nº 021/2021
PROCESSO Nº 3385/2021 - OFERTA DE COMPRA Nº 874700801002021OC00022

Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 021/2021 do tipo menor preço, cujo o Objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS CURATIVOS- Vigência 12 (doze) meses, cuja a data de inicio do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 19/04/2021 as 09:00h, estando a sessão de disputa agendada para o dia 06/05/2021 as 09:00h, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo" - Sistema BEC/SP através do sítio www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O Edital na integra se encontrará disponível a partir do dia 16/04/2021. Holambra, 16 de abril de 2021 - Jéssica Zimerman Paulo - Pregoeira.

INSTITUTO DE PREV. SERV. PUBL. MUN. EST. TUR. HOLAMBRA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

ADITAMENTO N° 05/2021. CONTRATO N° 04/2019. CONTRATADO: NORBELL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/S LTDA – EPP. VALOR: R$ 24.000,00. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. ASSINATURA: 22/03/2021. VIGÊNCIA: 1 ano. MODALIDADE: Convite.

Holambra, 16 de abril de 2021

Hamilton Andrighetti

Superintendente Chefe

PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

I N F O R M A T I V O

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra informa a abertura de procedimento licitatório – Convite nº 001/2021, "para Contratação de Empresa Especializada em Assessoria Técnica para Prestação de Serviços de Arquitetura e Engenharia, para Elaboração e Execução de Projeto Arquitetônico da futura sede da Câmara Municipal de Holambra, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital".

As empresas interessadas em participar, deverão se cadastrar no setor de comprar e licitações, com antecedência de até 24 horas antes do prazo previsto para entrega das propostas.

Entrega das propostas até dia: 28/04/2021

Horário: 10 horas

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da administração, sito a Rua Doutor Jorge Latour, 152, Centro, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, até o último dia previsto para entrega dos envelopes ou pelo telefone (19) 3802-1487.

Estância Turística de Holambra, aos 15 de abril de 2021.

VEREADOR MAURO SERGIO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE